



PORTARIA Nº. 19.151 DE 15 DE ABRIL DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o atestado médico, emitido pelo Dr. **GERSON FRANCISCO GOMES**, em 15 de abril de 2025, à Servidora Pública Municipal **MICHELE PATRICIA ROSSO ARANHA**.

R E S O L V E:

Art.1º. Conceder, a referida Servidora **MICHELE PATRICIA ROSSO ARANHA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, Licença Maternidade, prevista na Lei nº. 1.170/1993, por um período de 180 dias (06 meses), iniciando no dia 08 de abril de 2025. A Servidora atualmente se encontra lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2025.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal